



Síntese de Legislação Nacional n.º 1678

Semana de 4 a 9 de maio de 2020

ÍNDICE

Legislação - Coronavírus - COVID-19	página 1 a 6
Legislação - Geral	página 7
Resumo dos Flash diários	página 8 a 13

Legislação

Geral: Coronavírus - COVID-19

Geral: Estado de calamidade / Estado de emergência

[Declaração de Retificação n.º 18-C/2020](#)

05/05/2020

Retifica o [Decreto-Lei n.º 20/2020](#), de 1/05, que altera as medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19

e

[Despacho n.º 5373-B/2020](#)

08/05/2020

Designa as autoridades que coordenam, ao nível das regiões do território continental, a execução da situação de calamidade declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30/04

e

[Despacho n.º 5373-A/2020](#)

08/05/2020

Determina a composição da Estrutura de monitorização do estado de emergência. Foi retificada pela [Declaração de Retificação n.º 381-A/2020](#)

e

Diário da República

[Despacho n.º 5373-C/2020](#)

08/05/2020

Determina que se proceda à publicação do Diário da República no sábado dia 9 de maio de 2020 e no domingo dia 10 de maio de 2020, caso se verifique necessário.



Geral: medidas de proteção no desemprego / alargamento layoff aos MOE

[Decreto-Lei n.º 20-C/2020](#)

07/05/2020

Estabelece medidas excecionais de proteção social, no âmbito da pandemia da doença COVID-19:

a) adoção de medidas temporárias de reforço na proteção no desemprego;

- Reduz o prazo de garantia para atribuição do subsídio social de desemprego de 180 para 90 dias de trabalho por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações, num período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego, fixando em 90 dias o período de concessão do subsídio social de desemprego inicial, independentemente da idade ou da carreira contributiva do trabalhador:
- Reduz o prazo de garantia para atribuição do subsídio social de desemprego de 120 para 60 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações, num período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego, nos casos em que este tenha ocorrido por caducidade do contrato de trabalho a termo ou por denúncia do contrato de trabalho por iniciativa da entidade empregadora durante o período experimental, fixando em 60 dias o período de concessão do subsídio social de desemprego inicial, independentemente da idade ou da carreira contributiva do trabalhador:

Estes apoios são requeridos até 30 de junho de 2020 e não são cumuláveis com outras prestações sociais.

b) criação de um regime especial de acesso ao rendimento social de inserção, determinando-se agora que o acesso não depende da celebração do contrato de inserção;

c) 9ª alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13/03, com os seguintes efeitos:

i) alargamento do apoio à manutenção de postos de trabalho a todos os gerentes de sociedades por quotas e membros de órgãos estatutários de fundações, associações ou cooperativas com funções equivalentes àquelas, que estejam exclusivamente abrangidos pelo regime geral de segurança social nessa qualidade desde que preencham duas condições cumulativas:

- desenvolvam essa atividade numa única entidade
- que tenha tido no ano anterior faturação comunicada através do E-fatura inferior a (euro) 80.000.

ii) determinação que os apoios extraordinários à redução da atividade económica de trabalhador independente previstos no artº 26º:

- tem como limite mínimo o valor correspondente a 50 % do valor do IAS.
- pode ser prorrogado tendo por base qualquer das condições previstas no n.º 1
- dependem da retoma da atividade no prazo de oito dias, caso a mesma tenha estado suspensa ou encerrada nos termos da alínea a) do n.º 1

iii) criação de uma medida extraordinária de incentivo à atividade profissional para trabalhadores em situações de desproteção social ou trabalhadores independentes, que:

- tenham iniciado atividade há mais de 12 meses e não preencham as condições referidas no corpo do n.º 1 do artigo 26.º; ou
- tenham iniciado atividade há menos de 12 meses; ou
- estejam isentos do pagamento de contribuições por força do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 157.º do Código Contributivos da SS (Lei n.º 110/2009)

Estes apoios são requeridos até 30 de junho de 2020 e não são cumuláveis com outras prestações sociais.

d) Determinação (artº 7º) de que são aceites os requerimentos entregues ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, em que a data de início da medida de apoio



extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial, seja posterior a 16 de março de 2020.

e) 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26/03 (regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais) permitindo-se que mantenham o direito ao diferimento do pagamento de contribuições da responsabilidade da entidade empregadora, devidas nos meses de março, abril e maio de 2020, as entidades empregadoras abrangidas pelo artigo 3.º que, não tendo efetuado o pagamento de um terço das contribuições e quotizações devidas no primeiro mês de adesão à medida, março ou abril conforme aplicável, procedam de imediato ao pagamento desse valor acrescido de juros de mora.»

Geral: medidas de proteção no arrendamento

[Lei n.º 14/2020](#)

09/05/2020

3ª alteração à [Lei n.º 1-A/2020](#), de 19/03, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, determinando que:

- as medidas do regime extraordinário e transitório de proteção dos arrendatários (artº 8º) continuam operacionais até 30 de setembro de 2020
- o encerramento de instalações e estabelecimentos ao abrigo de disposição legal ou medida administrativa aprovada no âmbito da pandemia provocada pela doença COVID-19 não pode ser invocado como fundamento de resolução, denúncia ou outra forma de extinção de contratos de arrendamento não habitacional ou de outras formas contratuais de exploração de imóveis (onde se incluem as tipologias de contrato típicas das lojas em centros comerciais), nem como fundamento de obrigação de desocupação de imóveis em que os mesmos se encontrem instalados.

Data de produção de efeitos: 10/05/2020

Geral: competências - contraordenações pelo não uso de máscaras ou viseiras

[Despacho n.º 5176-A/2020](#)

04/05/2020

Delega competência no Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I. P., enquanto autoridade administrativa, para processamento das contraordenações e a aplicação das coimas referentes às contraordenações decorrentes do não uso de máscaras ou viseiras na utilização dos transportes coletivos de passageiros, como medida de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID-19

Geral: Programa Startup Portugal: *StartUP Voucher*

[Despacho n.º 5140/2020](#)

04/05/2020

Altera o Regulamento do StartUP Voucher, aprovado pelo [Despacho n.º 6619-A/2018](#), de 5/07, para os projetos aprovados na primeira cut-off do StartUP Voucher (2019-2020) alargando para 15 meses o prazo de duração máxima do StartUP Voucher bem como da atribuição da bolsa do StartUP Voucher (entre outros prazos), devido aos efeitos do COVID-19 na concretização dos projetos.

Data de produção de efeitos: 04/05/2020



Agricultura: incentivos agricultura

[Portaria n.º 107/2020](#)

04/05/2020

1ª alteração à [Portaria n.º 86/2020](#), de 4 de abril, que estabelece um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19, no âmbito da operação 10.2.1.4, «Cadeias curtas e mercados locais», da ação n.º 10.2, «Implementação das estratégias», integrada na medida n.º 10, «LEADER», da área n.º 4, «Desenvolvimento local», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

Data de produção de efeitos: 05/04/2020

Pescas: apoios à cessação da atividade

[Portaria n.º 112/2020](#)

09/05/2020

Aprova, para 2020, o Regulamento do Regime de Apoio à Cessação Temporária das Atividades de Pesca das Embarcações Polivalentes.

e

[Portaria n.º 113/2020](#)

09/05/2020

Aprova, para 2020, o Regulamento do Regime de Apoio à Cessação Temporária das Atividades de Pesca de Arrasto Costeiro

e

[Portaria n.º 114/2020](#)

09/05/2020

Aprova, para 2020, o Regulamento do Regime de Apoio à Cessação Temporária das Atividades de Pesca com Recurso a Artes de Cerco

Data de produção de efeitos dos 3 diplomas: 10/05/2020

e

[Decreto-Lei n.º 20-B/2020](#)

06/05/2020

Estabelece um apoio extraordinário e temporário, a título de compensação salarial, aos profissionais da pequena pesca referidos no n.º 14 do artº 3.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, em resultado da pandemia da doença COVID-19

Data de produção de efeitos: 07/05/2020

Indústria Química: COVID-19 - gel desinfetante

[Despacho n.º 5335-A/2020](#)

07/05/2020

Estabelece o entendimento de “gel desinfetante cutâneo” e definem-se as características que deverá revestir para beneficiar da taxa reduzida do IVA.

Data de produção de efeitos: 08/05/2020

Data de cessação de efeitos: 31/12/2020



Dispositivos médicos e EPI's – fabrico e comercialização: medidas fiscais

[Lei n.º 13/2020](#)

07/05/2020

Estabelece medidas fiscais, alarga o limite para a concessão de garantias, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e procede à 1ª alteração à [Lei n.º 2/2020](#), de 31 de março, Orçamento do Estado para 2020

Principais alterações:

- 1 - Concede isenção de IVA nas transmissões e aquisições intracomunitárias de dispositivos médicos e EPI's que constam do anexo ao diploma, desde que necessários para combater os efeitos do surto de COVID-19 pelo Estado e outros organismos públicos ou por organizações sem fins lucrativos.
- 2 - Sujeita à taxa reduzida de IVA as importações, transmissões e aquisições intracomunitárias das máscaras de proteção respiratória e do gel desinfetante cutâneo.
- 3 - Aumenta o limite máximo da garantia de Estado, de 2 mM € para 3mM €, nos seguro de crédito, créditos financeiros, seguro-caução e seguro de investimento, e de 200 M € para 300 M € favor do Fundo de Contragarantia Mútuo, para cobertura de responsabilidades por este assumidas a favor de empresas, no contexto da situação de emergência económica nacional causada pela pandemia da doença COVID-19, bem como sempre que tal contribua para o reforço da sua competitividade e da sua capitalização.
- 4 - Aumenta o limite máximo, de 500 M € para 7mM €, para a concessão de garantias por outras pessoas coletivas de direito público é fixado, em termos de fluxos líquidos anuais.

Data de produção de efeitos: 08/05/2020

Data de cessação de efeitos: 31/12/2020

Transporte terrestre: lotação máxima em táxi e TVDE

[Portaria n.º 107-A/2020](#)

04/05/2020

Estabelece a lotação máxima no transporte em táxi e no transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica, no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia COVID-19, dando execução ao novo artº 13-A, nº 1 do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, na redação conferida pelo [Decreto-Lei n.º 20/2020](#)

Transporte aéreo: suspensão de vôos de e para Itália

[Despacho n.º 5298-A/2020](#)

06/05/2020

Prorrogação de suspensão dos voos de e para Itália até dia 20 de maio, inicialmente fixado no

[Despacho n.º 3186-D/2020](#)

Data de produção de efeitos: 06/05/2020

Comunicação Social: aquisição de espaço para publicidade institucional nos Media

[Decreto-Lei n.º 20-A/2020](#)

06/05/2020

Estabelece um regime excecional e temporário de aquisição de espaço para publicidade institucional aos órgãos de comunicação social, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando pela 8ª vez o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13/03, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus — COVID-19.



Data de produção de efeitos: 07/05/2020

Setor Financeiro: proteção dos créditos das famílias, empresas e outras instituições

[Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2020](#)

07/05/2020

Regulamenta os deveres de informação aos clientes bancários sobre a moratória pública a observar pelas instituições financeiras no âmbito das operações de crédito previstas no [Decreto-Lei n.º 10-J/2020](#), de 26/03 bem como no âmbito de moratórias de iniciativa privada aprovadas de harmonia com os requisitos constantes das orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA/GL/2020/02) (“moratória privada”).

Data de produção de efeitos: 07/05/2020

Administração Pública - Local: Programas de Ajustamento Municipal (PAM)

[Lei n.º 12/2020](#)

07/05/2020

Promove e garante a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, reforçando verbas e procedendo à 1ª alteração:

- à [Lei n.º 4-B/2020](#), de 6/04, que estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
- à [Lei n.º 6/2020](#), de 10/04, que estabelece o regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19

Data de produção de efeitos: 12/03/2020

Data de cessação de efeitos: 30/06/2020

Escolas de Condução: suspensão da atividade escolas de condução

[Despacho n.º 5176-B/2020](#)

04/05/2020

Procede à prorrogação até 18 de maio de 2020 das medidas excecionais e temporárias relativas à suspensão do ensino da condução, exames e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais previstas no [Despacho n.º 3301-B/2020](#), de 15/03 e [Despacho n.º 4328-F/2020](#), de 8/04, determinando que a partir do dia 11 de maio de 2020, os serviços administrativos das escolas de condução e das entidades formadoras poderão retomar a sua atividade, estando obrigadas a cumprir as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 em vigor.

Data de produção de efeitos: 04/05/2020

Instituições Religiosas: celebrações de Fátima

[Despacho n.º 5335-B/2020](#)

07/05/2020

Estabelece a forma da celebração das aparições de Fátima a 12 e 13 de maio, condicionando-as à presença de celebrantes e demais elementos necessários à celebração, convidados do Santuário de Fátima e respetivos funcionários, os quais devem observar o distanciamento físico de dois metros entre si.



Legislação – Geral (sem relação c/ corona vírus)

Setor Energético: Regulamento Tarifário do setor do gás natural

[Regulamento n.º 455/2020](#)

08/05/2020

Aprova a 1ª alteração do Regulamento Tarifário do Setor do Gás Natural aprovado pelo [Regulamento n.º 361/2019](#) ERSE, de 23/04.

Administração Pública: regularização das dívidas

[Lei n.º 11/2020](#)

07/05/2020

Estabelece um regime excecional e transitório para a celebração de acordos de regularização de dívida no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais regulados pelo [Decreto-Lei n.º 5/2019](#), de 14/01.

Data de produção de efeitos: 01/04/2020

Data de cessação de efeitos: 31/12/2020

Formação profissional: Centros Qualifica

[Despacho n.º 5182/2020](#)

05/05/2020

Criação e renovação da autorização de funcionamento dos Centros Qualifica de acordo com a [Portaria n.º 232/2016](#), de 29/08, que procede à regulação da criação e do regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica

Data de produção de efeitos: 01/01/2020

e

[Despacho n.º 5183/2020](#)

05/05/2020

Extinção dos Centros Qualifica de acordo com a [Portaria n.º 232/2016](#), de 29 de agosto, que procede à regulação da criação e do regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica

Data de produção de efeitos: 10/05/2020



Resumo dos Flash diários

FLASH Nº 18

Estrutura de monitorização do estado de emergência

O [Despacho n.º 5373-A/2020](#), de 08/05, determina a composição da Estrutura de monitorização do estado de emergência.

Autoridades coordenadoras da execução da situação de calamidade

O [Despacho n.º 5373-B/2020](#), de 08/05, designa as autoridades que coordenam, ao nível das regiões do território continental, a execução da situação de calamidade declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30/04

COVID-19 - gel desinfetante

O [Despacho n.º 5335-A/2020](#), de 07/05, estabelece o entendimento de “gel desinfetante cutâneo” e definem-se as características que deverá revestir para beneficiar da taxa reduzida do IVA. Produz efeitos entre 8/05 e 31/12/2020.

Celebração das aparições de Fátima

O [Despacho n.º 5335-B/2020](#), de 07/05, estabelece a forma da celebração das aparições de Fátima a 12 e 13 de maio, condicionando-as à presença de celebrantes e demais elementos necessários à celebração, convidados do Santuário de Fátima e respetivos funcionários, os quais devem observar o distanciamento físico de dois metros entre si.

Comunicado ERS – Entidade Reguladora da Saúde: preços devidos pela prestação de cuidados de saúde

Considerando os pedidos de informação que têm sido remetidos à ERS, sobre preços devidos pela prestação de cuidados de saúde, em especial quanto à cobrança de valores associados a equipamentos de proteção individual (EPI), utilizados no âmbito da epidemia SARS-CoV-2 e da infeção epidemiológica por COVID-19, a ERS, no seguimento do Alerta de Supervisão n.º 3/2020, emite o presente [comunicado](#)

Debate sobre decisões e iniciativas implementadas pelos reguladores e decisores europeus em resposta à pandemia de COVID-19 – 12 maio 2020, 15H

A ANACOM informa que no próximo dia 12 de Maio às 15H00 irá decorrer um [Webinar](#) sobre regulação em tempo de pandemia, organizado pelo Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC) e pelo International Institute of Communications (IIC). Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC) e pelo International Institute of Communications.

ACT - AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO

Contágio ou fome, a dura escolha para os trabalhadores e trabalhadoras informais durante a pandemia da COVID-19

(<https://www.act.gov.pt/pt-PT/Itens/Noticias/Paginas/Cont%C3%A1giooufome,aduraescolhaparaostrabalhadoresetrabalhadorasinformaisduranteapandemiadaCOVID-19.aspx>)



FLASH Nº 17

Linhas de Apoio à Economia - COVID-19 (encerramento)

Em resultado do número de operações apresentadas às Linhas Específicas de "Apoio a Agências de Viagem, Animação Turística, Organizadores de Eventos e Similares" e de "Apoio à Atividade Económica" as linhas abaixo identificadas já atingiram o montante máximo protocolarmente definido para as mesmas, tendo sido encerradas.

Apoio à Atividade Económica ([LINHA ESPECÍFICA ENCERRADA](#))

Turismo | Agências de Viagem, Animação Turística, Organizadores de Eventos e Similares ([LINHA ESPECÍFICA ENCERRADA](#))

PT2020 | AAC 14/SI/2020 - Sistema de Incentivos Inovação Produtiva: COVID 19 - Projetos Individuais [Suspensão de Candidaturas](#) | O PO NORTE, determinou que serão suspensas a receção de candidaturas a partir das 19h do dia 11 de maio de 2020.

Atendibilidade de documentos expirados – Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)

A ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros [informa](#) que o facto de serem apresentados documentos de identificação com validade expirada **no período de 24 de fevereiro a 30 de junho de 2020**, não impede a celebração de contratos de seguro ou a adesão a fundos de pensões, na sequência das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID-19 estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13/03, que no seu artigo 16.º prevê que o cartão do cidadão, certidões e certificados emitidos pelos serviços de registos e da identificação civil, carta de condução, bem como os documentos e vistos relativos à permanência em território nacional, cuja validade tenha terminado a partir de 24 de fevereiro, são aceites até 30 de junho de 2020, ou após essa data, desde que o seu titular faça prova de que já procedeu ao agendamento da respetiva renovação.

Sessão Informativa Trabalhadores Independentes | 8 maio 2020, 15h00

O Instituto da Segurança Social organiza um [Webinar](#) no qual os trabalhadores independentes poderão participar e colocar questões.

Estratégias Europeias de saída para a retoma das atividades económicas e outras

Conheça as [Estratégias Europeias](#) de saída para a retoma das atividades económicas e outras.

Equipamentos de Proteção Individual

[A DGAE destaca no seu site](#), remetendo para o site do CITEVE, uma lista de produtos e empresas que produzem **equipamentos de proteção individual aprovados**.

FLASH Nº 16

Abertura de estabelecimentos ao público no âmbito do Estado de Calamidade - Perguntas Frequentes

O IAPMEI esclarece, no seu site, a questões várias sobre a [abertura de estabelecimentos ao público no contexto do atual Estado de Calamidade](#).

Novo contacto ACT



Se precisa de contactar a ACT conheça [aqui](#) como fazê-lo.

Plataforma Open4Business mostra quais os estabelecimentos que estão abertos

Foi criada a [Plataforma Open4Business](#) com informação sobre os estabelecimentos que estão abertos.

Acompanhamento do impacto da pandemia nas empresas – Covid 19

O Instituto Nacional de Estatística (INE) e o Banco de Portugal (BdP) divulgam os principais resultados do Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas – COVID-19 (COVID-IREE), **na semana de 27 de Abril a 01 de Maio**, dirigido a um conjunto alargado de empresas representativas dos diversos setores de atividade económica, a que pode aceder em [Informação Banco de Portugal](#)

PT2020 | AAC 14/SI/2020 - Sistema de Incentivos Inovação Produtiva: COVID 19 - Projetos Individuais
[Suspensão de Candidaturas](#) | A Comissão Diretiva do COMPETE 2020, determinou que serão suspensas a receção de candidaturas a partir das 16h do dia 8 de maio de 2020.

FLASH Nº 15

Lotação máxima no transporte em táxi e no TVDE

A [Portaria n.º 107-A/2020](#), de 04/05, estabelece a lotação máxima no transporte em táxi e no transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica, no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia COVID-19, dando execução ao novo artº 13-A, nº 1 do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, na redação conferida pelo [Decreto-Lei n.º 20/2020](#)

Prorrogação de obrigações fiscais – estatuto mecenato

O [Despacho n.º 157/2020-XXII](#), de 04/05, prorroga até 31 de julho de 2020 o prazo da aplicabilidade dos benefícios fiscais previstos no Estatuto do Mecenato e exclusão de tributação em Imposto do Selo (COVID 19).

Relatório Único 2019 - Adiamento do prazo de entrega

Devido à situação atual, a data final de entrega do RU será prolongada até 30 de junho de 2020, conforme informação constante do [site da ACT](#)

FLASH Nº 14

Protocolos sanitários a aplicar durante a fase de levantamento do confinamento, por setor de atividade

- Protocolo sanitário para o **setor automóvel** - clique [aqui](#)
- Protocolo sanitário para os estabelecimentos do setor de **cabeleireiros, barbeiros, profissionais de beleza e estética** - clique [aqui](#)
- Protocolo sanitário para os estabelecimentos de **ótica** - clique [aqui](#)
- Protocolo sanitário para o **transporte coletivo de passageiros** - [Informação AMT](#)
- Protocolo sanitário em **clínicas, consultórios ou serviços de saúde oral** - [Orientação nº 022/2020 de 01/05/2020](#), DGS.



Lotação no transporte aérea de passageiros

A [Portaria n.º 106/2020](#), de 2/05, estabelece para o transporte aéreo um limite máximo de passageiros (*lotação reduzida para dois terços da lotação normalmente prevista*), bem como as exceções a esse limite e respetivos requisitos, por forma a garantir a distância conveniente entre os passageiros e a garantir a sua segurança, quer nos voos regulares, quer nos voos excecionados à regra geral sobre lotação

Suspensão do ensino da condução, exames e da atividade de formação presencial

O [Despacho n.º 5176-B/2020](#), de 04/05, procede à prorrogação até 18 de maio de 2020 das medidas excecionais e temporárias relativas à suspensão do ensino da condução, exames e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais previstas no Despacho n.º 3301-B/2020, de 15/03 e Despacho n.º 4328-F/2020, de 8/04, determinando que a partir do dia 11 de maio de 2020, os serviços administrativos das escolas de condução e das entidades formadoras poderão retomar a sua atividade, estando obrigadas a cumprir as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 em vigor.

StartUP Voucher – alargamento dos prazos de execução e de bolsas

O [Despacho n.º 5140/2020](#), de 04/05, altera o Regulamento do StartUP Voucher, aprovado pelo Despacho n.º 6619-A/2018, de 5/07, para os projetos aprovados na primeira cut-off do StartUP Voucher (2019-2020) alargando para 15 meses o prazo de duração máxima do StartUP Voucher bem como da atribuição da bolsa do StartUP Voucher (entre outros prazos), devido aos efeitos do COVID-19 na concretização dos projetos.

Contraordenações decorrentes do não uso de máscaras ou viseiras

O [Despacho n.º 5176-A/2020](#), de 04/05, delega competência no Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I. P., enquanto autoridade administrativa, para processamento das contraordenações e a aplicação das coimas referentes às contraordenações decorrentes do não uso de máscaras ou viseiras na utilização dos transportes coletivos de passageiros, como medida de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID-19

“Vales” de apoio às empresas para adaptação das condições de segurança e saúde dos trabalhadores e clientes à nova realidade.

Com o objetivo de apoiar as microempresas no esforço de adaptação e de investimento nos seus estabelecimentos, ajustando os métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores, às novas condições contexto da pandemia COVID 19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes, o Estado acaba de lançar uma nova linha de apoios para aquisição de EPI's, DM, produtos de higienização, reorganização de layouts, etc. que pode conhecer clicando [aqui](#)

Nota: “O presente regime dedicado a Microempresas será complementado por um outro que entrará em vigor em simultâneo no Portugal 2020 para aplicação às PME em geral com valores de investimento mais elevados e requisitos simplificados”



Segurança Social – Requerimento de Apoios Excecionais - Nova data

Finalizado o primeiro prazo de requerimento dos apoios excecionais à família para trabalhadores por conta de outrem e trabalhadores independentes, e do apoio extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores independentes, a Segurança Social estabelece agora os [prazos de entrega dos próximos requerimentos](#).

4 de maio – Nova data para entrega do pedido de prorrogação do Apoio Extraordinário à redução da atividade económica de [Trabalhador Independente](#) e dos [Membros de Órgãos Estatutários](#)

Segurança Social - Datas de pagamento dos subsídios sociais em maio

[Informe-se](#) sobre a data fixa mensal do pagamento dos subsídios sociais e familiares.

Segurança Social - Cálculo e pagamento

A Segurança Social disponibilizou [informação](#) relevante para o cálculo e pagamento da medida extraordinária de apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*layoff*).

Prorrogação de obrigações fiscais

O [Despacho n.º 153/2020-XXII](#) SEAF, de 24/04, determina a prorrogação de várias obrigações fiscais, estabelecendo novas datas para as seguintes obrigações fiscais: IES, IVA, retenções na fonte e imposto do selo.

Consultar também [Despacho n.º 104/2020-XXII](#), do SEAF, de 09/03/2020 e [Despacho 129/2020-XXII](#) do SEAF, de 27/03/2020

AT - boletim informativo nº 5 - janeiro-março

AT acaba de publicar o seu [Boletim informativo da AT #05/2020](#), com informação detalhada sobre aspetos da área fiscal, nomeadamente prazos e obrigações fiscais.

Extensão da isenção IVA – alª a) n.º 10 artº 15.º C.IVA - durante o Período de Emergência

O [Ofício-circulado n.º 30220/2020](#), de 29/04, da AT determina uma extensão do âmbito de aplicação da isenção de IVA prevista na alínea a) do n.º 10 do artigo 15.º do Código do IVA, durante o período de emergência motivado pela pandemia do novo coronavírus – COVID 19, às transmissões de bens a título gratuito efetuadas ao Estado, a instituições particulares de solidariedade social e a organizações não governamentais sem fins lucrativos.

FAQs - DL n.º 10-A/2020 e DL n.º 10-G/2020

O [Ofício-circulado n.º 20223/2020](#), de 29/04 contém as FAQ (Perguntas frequentes) relativas às medidas de apoio excecionais e temporárias no âmbito do COVID - DL n.º 10-A/2020, de 13/03 e DL n.º 10-G/2020, de 26/03

Nova funcionalidade IVA Automático+

A Autoridade Tributária disponibilizou no Portal das Finanças, o [IVA Automático+](#), nova funcionalidade que permite o pré-preenchimento nas declarações periódicas de IVA, dos valores relativos ao IVA liquidado e dedutível.

O IVA Automático+ está disponível para os contribuintes do regime normal trimestral, residentes em território nacional, e/ou com estabelecimento estável aqui localizado, sem contabilidade organizada e que preencham determinadas condições (ver [folheto informativo](#)).

FAQ - Aviso n.º 15/SI/2020 SI I&D e Upscaling COVID-19



O IAPMEI disponibilizou uma nova atualização das [FAQ - Aviso n.º 15/SI/2020 SI I&D e Upscaling COVID-19](#)

NATO - Divulgação do Defence Innovation Challenge 2020

Está a decorrer o **Defence Innovation Challenge 2020**, através do qual se pretende fomentar a ligação com a indústria na área das tecnologias disruptivas com potencial para consolidar as capacidades táticas, operacionais e estratégicas da NATO.

O tema proposto para este ano é o desenvolvimento do desempenho dos radares. As startups e as PME dos países membros da NATO são particularmente incentivadas a concorrer. O portal para a submissão das propostas já está operacional, podendo os interessados apresentar as suas candidaturas até ao dia **15 de junho de 2020**. [Formulário de candidatura e Termos de Referência](#).

“Galileo Green Lane” - corredores verdes

O [Comunicado da Comissão Europeia](#) publicita as suas diretrizes sobre os denominados corredores verdes ([ver informação adicional neste link](#)), criados para a passagem dos veículos de mercadorias através das fronteiras internas da UE. A Comissão considera que a passagem nas fronteiras através destes corredores verdes, incluindo todas as verificações e eventuais rastreios sanitários, não deverá levar mais de 15 minutos. Por forma a monitorizar a implementação destes corredores verdes, a Agência Europeia do GNSS (GSA) desenvolveu uma aplicação gratuita para Smartphones (de momento apenas funcional em Android) denominada por - Galileo Green Lane – que informa os motoristas/empresas sobre o tempo de espera nos 187 pontos de passagem fronteiriços na Europa.

Para testar esta aplicação, faça o download da mesma através do seguinte link - https://galileogreenlane.eu/galileo_green_lane_download.php - (apenas para Android).

Comportamentos aditivos em tempos de Covid-19

A ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho disponibiliza 3 estudos online relativos a Comportamentos aditivos em tempos de Covid-19, a que poderá aceder clicando [aqui](#)

Informação sobre medidas implementadas no setor Financeiro decorrentes da pandemia do Covid-19

A CMVM disponibiliza, nesta [página](#), informação sobre as medidas que vão sendo tomadas pelas diversas autoridades nacionais e comunitárias, dirigidas aos investidores e entidades que atuam no mercado financeiro português.